



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº: 39/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**, no uso de suas atribuições, em atendimento ao previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas; **RESOLVE:**

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, fiscalizar e acompanhar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo SEI nº 23069.153784/2020-31, cujo objeto é a prestação, pelo regime de empreitada por preço unitário, para fornecimento de equipamento/material e mão de obra (empreitada por preço unitário) destinada à execução de serviço de engenharia, com desenvolvimento de projeto executivo, para substituição completa e integral dos elevadores social e de serviço, localizados no prédio da Reitoria, Rua Miguel de Frias, nº: 09, Icaraí, Niterói/RJ e manutenção destes equipamentos durante a vigência do contrato:

- Gestor do Contrato: **Daniel de Almeida Silva**, Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, **SIAPE 1759897**;

- Fiscalização Administrativa: **Gerência Operacional de Contratos (GOC)**;

- Fiscalização Técnica para acompanhamento da Execução do Projeto Executivo de Engenharia Civil:

- **Marcus Vinicius Portela Pereira, SIAPE 2426746**, cargo engenheiro civil.

- Fiscalização Técnica para acompanhamento da Execução do Projeto Executivo de Engenharia Elétrica:

- **José Carlos Lumbreras Knupp, SIAPE 1888728**, cargo engenheiro eletricitista.

- Fiscalização Técnica para acompanhamento da Execução da Obra:

- **Gustavo Moreira dos Santos, SIAPE 2259479**, cargo engenheiro mecânico;
- **Alexandre de Almeida Gomes, SIAPE 1730607**, cargo engenheiro civil;
- **Maximiliano Silva de Souza, SIAPE 2089181**, cargo engenheiro de segurança do trabalho.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Silva, SUPERINTENDENTE**, em 11/11/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0290340** e o código CRC **E4EE394D**.

---

Referência: Processo nº 23069.153784/2020-31

SEI nº 0290340